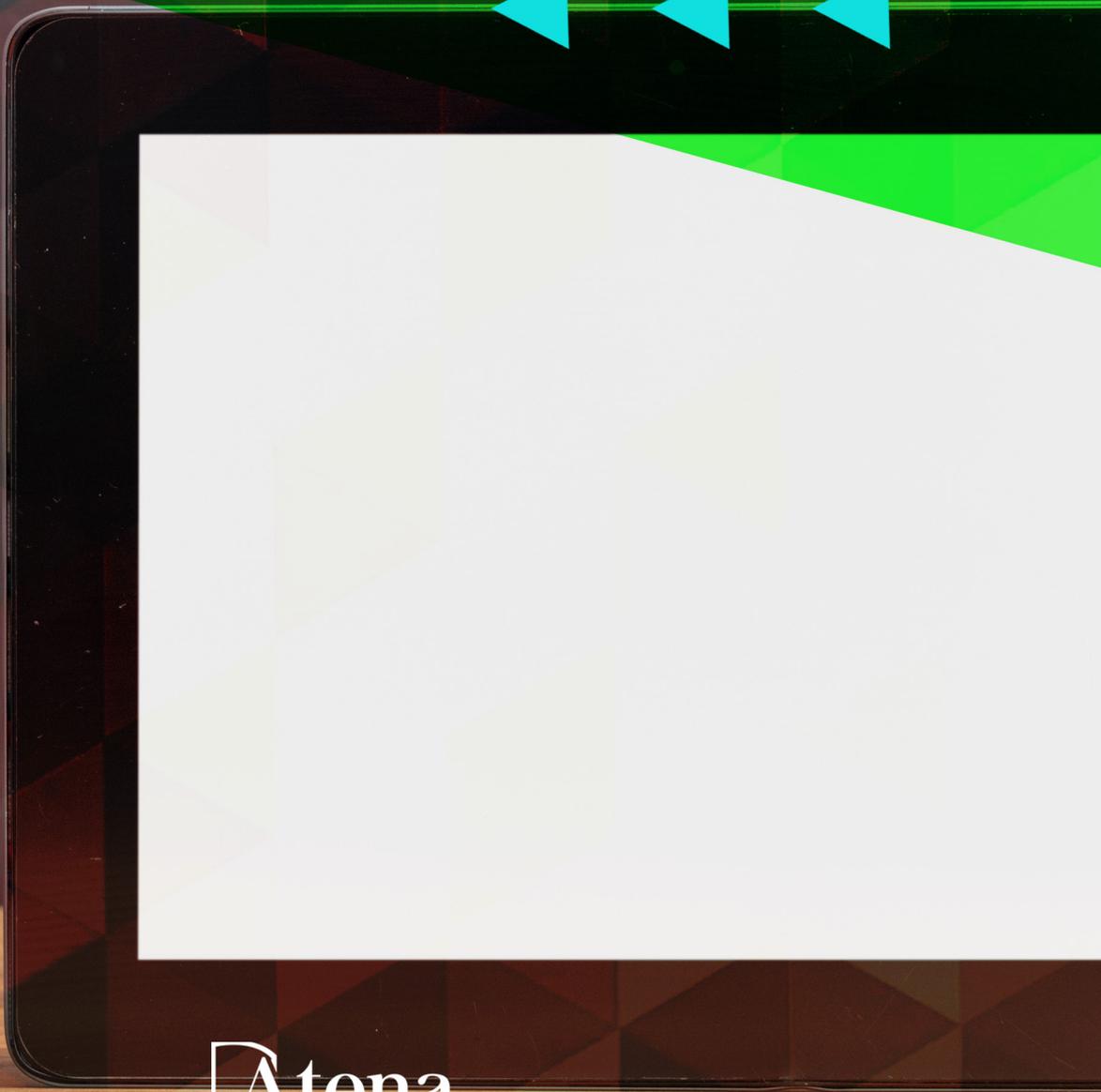




Gabriella Rossetti Ferreira
(Organizadora)

Educação: Políticas, Estrutura e Organização 6



Atena
Editora

Ano 2019

Gabriella Rossetti Ferreira

(Organizadora)

**Educação: Políticas, Estrutura e
Organização**
6

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação [recurso eletrônico] : políticas, estrutura e organização 6 /
Organizadora Gabriella Rossetti Ferreira. – Ponta Grossa (PR):
Atena Editora, 2019. – (Educação: Políticas, Estrutura e
Organização; v. 6)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-307-1

DOI 10.22533/at.ed.071190304

1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Currículo
escolar – Brasil. 3. Educação – Pesquisa – Brasil. 4. Políticas
educacionais. I. Ferreira, Gabriella Rossetti. II. Série.

CDD 370.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Educação: Políticas, Estrutura e Organização – Parte 6” traz capítulos com diversos estudos que se completam na tarefa de contribuir, de forma profícua, para o leque de temas que envolvem o campo da educação.

A educação é uma atividade que se expressa de formas distintas, envolvendo processos que tem consequências nos alunos, possui métodos que precisam ser compreendidos; envolve o que se pretende, o que se transmite, os efeitos obtidos, agentes e elementos que determinam a atividade e o conteúdo (forças sociais, instituição escolar, ambiente e clima pedagógico, professores, materiais e outros) (SACRISTÁN, 2007).

O conceito de educação é inseparável do ente subjetivo que lhe dão atributos diferenciados. A educação é algo plural que não se dá de uma única forma, nem provém de um único modelo; ela não acontece apenas na escola, e às vezes a escola nem sempre é o melhor lugar para que ela ocorra.

A escola deve estar pronta para atender a diversidade cultural, conduzindo a aceitação e o respeito pelo outro e pela diferença, pois se valoriza a ideia de que existem maneiras diversas de se ensinar e conseqüentemente diferentes formas de organização na escola, onde seja levado em consideração a complexidade da criação de um currículo que atenda o desafio de incorporar extensivamente o conhecimento acumulado pela herança cultural sem perder a densidade do processo de construção do conhecimento em cada indivíduo singular. A escolaridade faz parte da realidade social e é uma dimensão essencial para caracterizar o passado, o presente e o futuro das sociedades, dos povos, dos países, das culturas e dos indivíduos. É assim que a escolarização se constitui em um projeto humanizador que reflete a perspectiva do progresso dos seres humanos e da sociedade.

Em uma escola democrática não há barreiras educacionais, eliminam-se a formação de grupos com base na capacidade dos alunos, provas preconceituosas e outras iniciativas que tantas vezes impedem o acesso e permanências de todos na escola, proporcionando um ensino de qualidade para todos, sem exclusão.

Gabriella Rossetti Ferreira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
DO DESENCANTO AO ABANDONO DE SI - MARCAS DA COLONIALIDADE SOBRE O OFÍCIO DE PROFESSOR	
Genilda Alves Nascimento Melo	
Andréia Quinto dos Santos	
Célia Jesus dos Santos Silva	
DOI 10.22533/at.ed.0711903041	
CAPÍTULO 2	12
DOS MODELOS PEDAGÓGICOS EUROPEUS E NORTE-AMERICANOS NA ESCOLA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA REPÚBLICA NO BRASIL: PRÁTICAS ESCOLARES DE LEITURA E ESCRITA	
Rosemeire dos Santos Amaral	
Maria Neide Sobral	
DOI 10.22533/at.ed.0711903042	
CAPÍTULO 3	24
EAD SOB A PERSPECTIVA SWOT	
Erika Pinheiro Pérez	
Blanca Martín Salvago	
DOI 10.22533/at.ed.0711903043	
CAPÍTULO 4	38
EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CURRÍCULO ESCOLAR	
Maria Jussilania Dantas Araújo	
Márcio Rodrigues dos Santos	
Flávia Nunes de Sousa Limeira	
DOI 10.22533/at.ed.0711903044	
CAPÍTULO 5	46
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REVOLUÇÃO PLANETÁRIA- SOBRE A VISÃO DE EDGAR MORIN	
Marinalva Valdevino dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.0711903045	
CAPÍTULO 6	53
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UMA ANÁLISE SOBRE O CENTRO EDUCACIONAL FEMININO (CEF)	
Natalya Regina Fortes Monte Santos	
Maria Gilcília Silva Pereira Borges	
Aislla Maria de Almeida Gomes	
Ana Rita Soares Silva	
DOI 10.22533/at.ed.0711903046	
CAPÍTULO 7	61
EDUCAÇÃO DIGITAL NA TERCEIRA IDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UMA TURMA DE INFORMÁTICA BÁSICA	
Mario Diego Ferreira dos Santos	
Suzy Kamylla de Oliveira Menezes	
DOI 10.22533/at.ed.0711903047	

CAPÍTULO 8	67
EDUCAÇÃO DO CAMPO E GESTÃO DEMOCRÁTICA: UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA DA CASA FAMÍLIA RURAL “MANOEL PAULINO DE SOUSA”- ABAETETUBA/PARÁ	
Juliany Serra Miranda Denival de Lira Gonçalves	
DOI 10.22533/at.ed.0711903048	
CAPÍTULO 9	72
EDUCAÇÃO E CULTURA: AS RESSONÂNCIAS (RE)PRODUZIDAS PELAS MÍDIAS NA CULTURA RIBEIRINHA	
Adelmo Viana Wanzeler Benilda Miranda Veloso Silva João Batista do Carmo Silva	
DOI 10.22533/at.ed.0711903049	
CAPÍTULO 10	83
EDUCAÇÃO E TRABALHO: O PROCESSO INTERDISCIPLINAR NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Rosalina Rodrigues de Oliveira Marcelo Fabiano Rodrigues Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.07119030410	
CAPÍTULO 11	95
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: PREPARANDO PACIENTES E FAMILIARES PARA A DESOSPITALIZAÇÃO	
Juliana Lemos Zaidan Priscyla Dayane Gomes das Chagas Lira Elvira Santana Amorim Andreyana Javorski Rodrigues Jael Maria de Aquino	
DOI 10.22533/at.ed.07119030411	
CAPÍTULO 12	102
EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL: CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA ESCOLA GUIOMAR LYRA, CARUARU – PE	
Marilene da Silva Lima Edilene Maria da Silva Katia Tatiana Moraes de Oliveira Ana Lúcia de Melo Santos Nubênia de Lima Tresena	
DOI 10.22533/at.ed.07119030412	
CAPÍTULO 13	114
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: A PERSPECTIVA DO ESPORTE NA ÓTICA DA CULTURA CORPORAL	
Rogério Tauã Mello Machado Yuri Lima Silveira Ian Fonseca Coquet	

DOI 10.22533/at.ed.07119030413

CAPÍTULO 14 119

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE INCLUSÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUMBIARA/GO

Keila Rosa Procópio

Lia Batista Machado

DOI 10.22533/at.ed.07119030414

CAPÍTULO 15 131

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM OLHAR SOBRE A VIVÊNCIA DO PROFESSOR/A AUXILIAR NA MEDIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Gessione Moraes da Silva

Gesomara Lopes Guerra

Maria Adriana de Souza

DOI 10.22533/at.ed.07119030415

CAPÍTULO 16 141

EDUCAÇÃO NA INDÚSTRIA 4.0: CONTRIBUIÇÕES DA SALA INVERTIDA NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Sebastião Soares Lyra Netto

Ana de Kássia Silva Lyra

Jedida Severina de Andrade Melo

Queila Carla Ramos da Silva Alcantara

Andréia Gilzélia de Arruda Santana

Paula Helena da Rocha Silva

Rosilene Tarcisa da Silva Lisboa

DOI 10.22533/at.ed.07119030416

CAPÍTULO 17 156

EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO GRUPO AGITAÇÃO RIO PRETO: ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE EM AMBIENTES PROPÍCIOS AO LAZER E À EDUCAÇÃO

Maria Fernanda Sanchez Maturana

Miriam Sinhorelli

Vagner Sérgio Custódio

Isadora de Oliveira Pinto Barciela

Aline Sinhorelli Sakamoto

Vanessa Camilo Sossai

Keila Isabel Botan

Rodrigo Soares da Silva

DOI 10.22533/at.ed.07119030417

CAPÍTULO 18 165

EDUCAÇÃO PERMANENTE: PROCESSO DE TRABALHO DE AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – RELATO DE EXPERIÊNCIA

Tainá Macedo Do Vale

Ermano Batista Da Costa

Antônio Rodrigues Ferreira Júnior

DOI 10.22533/at.ed.07119030418

CAPÍTULO 19	173
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO DO PNE (2014-2024) E LDB – 9.394/96	
Jamilly Leite Olegario Maria Aparecida dos Santos Ferreira Márcia Gonçalves Keesem	
DOI 10.22533/at.ed.07119030419	
CAPÍTULO 20	180
EDUCAÇÃO SEXUAL: CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE NO PROCESSO DE AUTO-CONHECIMENTO E NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA ATIVA	
Gabriella Rossetti Ferreira Paulo Rennes Marçal Ribeiro Andreza Marques de Castro Leão	
DOI 10.22533/at.ed.07119030420	
CAPÍTULO 21	198
EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E ENSINO DE QUÍMICA: EM BUSCA DE UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA ESCOLA	
Alex William Sanches Fernando de Azevedo Alves Brito Pâmela Ribeiro Lopes Soares	
DOI 10.22533/at.ed.07119030421	
CAPÍTULO 22	210
EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS E GÊNERO: ENTRELACANDO PERSPECTIVAS	
Alex William Sanches Álvaro de Azevedo Alves Brito Bianca Silva Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.07119030422	
CAPÍTULO 23	218
EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO DO SURDO NO PROCESSO EDUCACIONAL	
Lindacir Laurentino Lima de Medeiros Rosana de Medeiros Silva	
DOI 10.22533/at.ed.07119030423	
CAPÍTULO 24	227
EJA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA: UMA ANÁLISE PSICANALÍTICA E PEDAGÓGICA NA RELAÇÃO PROFESSOR E ALUNO E A IMPORTÂNCIA DA AFETIVIDADE	
José Clebson dos Santos Jenaice Israel Ferro	
DOI 10.22533/at.ed.07119030424	

CAPÍTULO 25	238
ELABORAÇÃO DE UM OBJETO DE ENSINO-APRENDIZAGEM COM BASE NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA COLETA DE ÁGUAS DA CHUVA	
Abel Antônio Alves Kenedy Lopes de Nogueira	
DOI 10.22533/at.ed.07119030425	
CAPÍTULO 26	252
EM DISCUSSÃO: O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS E AS DECORRÊNCIAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES. ESTAMOS PREPARADOS PARA IMPLANTÁ-LO?	
Rosângela da Silva Camargo Paglia	
DOI 10.22533/at.ed.07119030426	
CAPÍTULO 27	263
ENSINO DA ROBÓTICA: O ARDUINO COMO FERRAMENTA DIDÁTICA	
Brenna Theodora Machado Matos Robério Oliveira Rodrigues Maria Bruna Machado Matos Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.07119030427	
CAPÍTULO 28	273
ENSINO DE BOTÂNICA: METODOLOGIA PARA O ESTUDO DAS ANGIOSPERMAS NO FUNDAMENTAL II	
Rivete Silva de Lima Pietra Rolim Alencar Marques Costa Rafaela Sales Pereira Roxo	
DOI 10.22533/at.ed.07119030428	
CAPÍTULO 29	286
ENSINO DE BOTÂNICA: UM ESTUDO A PARTIR DE DISSERTAÇÕES E TESES DEFENDIDAS NO BRASIL (1982 A 2016)	
Laís Goyos Pieroni Maria Cristina de Senzi Zancul	
DOI 10.22533/at.ed.07119030429	
CAPÍTULO 30	297
ENSINO DE HISTÓRIA E A SEGUNDA GRANDE GUERRA A PARTIR DE POESIAS, FOTOGRAFIAS E SUAS REPRESENTAÇÕES	
Daniele Alves Craveiro Fernanda Dalmazo Garcia Fernando Santos Maciel Leticia Vicentina Nunes Zandoná Luciana Berbel Rodrigues	
DOI 10.22533/at.ed.07119030430	

CAPÍTULO 31	302
ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE PERNAMBUCO: UMA ANÁLISE DOS PARÂMETROS CURRICULARES NO CONTEXTO DE SALA DE AULA	
Samantha Joyce Ferreira Wanderley da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.07119030431	
CAPÍTULO 32	308
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS: O FATOR INTERCULTURALIDADE PRESENTE EM MANUAIS DIDÁTICOS PRODUZIDOS NO BRASIL	
Márcia Rejane de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.07119030432	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	317

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE INCLUSÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITUMBIARA/GO

Keila Rosa Procópio

Secretaria Municipal de Educação de Itumbiara –
Itumbiara-GO

Lia Batista Machado

Conselho Municipal de Educação - Itumbiara-GO

RESUMO: Este artigo busca compreender a política de inclusão na Rede Municipal de Ensino de Itumbiara/GO. A abordagem utilizada para o tratamento do objeto foi a abordagem qualitativa, em que foram empregadas a pesquisa bibliográfica e documental, aplicação de questionário e diálogos com os atores educacionais envolvidos no processo de inclusão na Rede – o que permitiu apreender informações e aspirações para concretização de uma educação verdadeiramente inclusiva. Apesar de “gargalos” na política de Educação Inclusiva desenvolvida na Rede Municipal de Ensino, as ações empreendidas bem como os dados apresentados, sobretudo sob o olhar da Secretaria Municipal da Educação, sinalizam para uma concepção de inclusão que reconhece as potencialidades e particularidades dos alunos da Educação Especial, o que corrobora a dimensão pedagógica, os princípios da Educação Inclusiva. Conclui-se que a política adotada na Rede atende o princípio de inclusão haja vista a organização da escola para atender

o público-alvo da Educação Inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Especial, Educação Inclusiva, Ensino Regular e Inclusão.

ABSTRACT: This article seeks to understand the inclusion policy in the Municipal Education Network of Itumbiara / GO. The approach used for the treatment of the object was the qualitative approach, in which the bibliographical and documentary research, questionnaire application and dialogues with the educational actors involved in the inclusion process in the Network were used - which allowed to apprehend information and aspirations for the concretization of truly inclusive education. Despite “bottlenecks” in the Inclusive Education policy developed in the Municipal Education Network, the actions undertaken and the data presented, especially under the watch of the Municipal Education Department, point to a conception of inclusion that recognizes the potentialities and particularities of the students of Special Education, which corroborates the pedagogical dimension, the principles of Inclusive Education. It is concluded that the policy adopted in the Network meets the principle of inclusion in view of the organization of the school to meet the target audience of Inclusive Education.

KEYWORDS: Special Education, Inclusive Education, Regular Education and Inclusion.

1 | INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência, no decorrer da história da humanidade, foram privadas do acesso a ambientes sociais. Esta forma de exclusão se fez presente nas escolas. A escola por muito tempo excluiu aqueles que não dominam os conhecimentos por ela valorizados. Em consequência dessa política, pessoas com deficiência foram privadas do acesso a um dos direitos fundamentais: o da educação.

O atendimento aos estudantes com deficiência, ou àqueles que não se adequavam à organização dos sistemas de ensino, era realizado em escolas especiais, de forma paralela ao ensino regular. Assim, a Educação Especial, em sua história, esteve impactada pela concepção assentada nos aspectos relacionados à deficiência, em contraposição à sua dimensão pedagógica. Conforme expressa a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE-EI):

A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram à criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais. Essa organização, fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determina formas de atendimento clínico-terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicométricos que, por meio de diagnósticos, definem as práticas escolares para os estudantes com deficiência (BRASIL, 2008, p. 1-2).

No contexto dos acordos internacionais que visam assegurar direitos das minorias, dos excluídos, por conseguinte, da legislação nacional que buscou contemplar os princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos, a Educação Especial passou a ser entendida na perspectiva da inclusão. Desta forma, a Educação Inclusiva encontrou espaço para se “fazer ouvida” e almejar a centralidade nas políticas públicas, com vistas a garantir as condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular, em igualdade de condições aos alunos público-alvo da Educação Especial.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, define como público da Educação Especial alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008). No ponto de vista inclusivo, a Educação Especial atua de forma articulada com o ensino regular, perpassando toda a Educação Básica. Em decorrência, a Educação Especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, com vistas a orientar e promover o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. De acordo com a Nota Técnica SEESP/GAB nº 11/2010:

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que disponibiliza recursos e serviços e realiza o atendimento educacional especializado – AEE de forma a complementar ou suplementar a formação dos alunos público alvo da educação especial (BRASIL, 2010).

O papel das escolas especiais é complementar, não mais substitutivo do ensino regular/ escola comum. Desta forma, no parâmetro da inclusão, a Educação Especial assenta-se no princípio do direito à igualdade, direito à diferença. Os alunos públicos-alvo da Educação Especial devem ter seus direitos assegurados, devendo à escola atender esse público em suas especificidades e necessidades específicas por meio de um trabalho pedagógico-administrativo que proporcione a igualdade de condições de acesso ao ensino regular, participação e permanência, eliminando barreiras à plena participação dos alunos.

Assim, para que a Educação Especial Inclusiva seja concretizada, é preciso uma mudança de concepção educacional. Mantoan (2003, apud MENDONÇA, s.d.) chama atenção para a necessidade de mudança no modelo educacional, uma vez que o educar para a inclusão requer a revisão de paradigmas e a quebra de preconceitos. A Educação Especial esteve norteadada pelo modelo integracionista pelo qual a pessoa com deficiência adapta-se às condições existentes na sociedade. Nesta compreensão, o aluno com deficiência se adequa à escola; não o contrário. Conseqüentemente, a educação se processa na medida em que o aluno com deficiência se adapta aos recursos disponíveis na escola regular. Daí o entendimento da expressão “exclusão na inclusão”, em decorrência da não adaptação ao ensino oferecido na escola regular. Condiciona-se a inserção dos alunos de acordo com a sua capacidade de adaptação ao sistema escolar; quando não consegue, o aluno é colocado nas classes especiais.

Conforme expressa Martinha Clarete Dutra, no paradigma da inclusão, cabe à sociedade “promover as condições de acessibilidade, a fim de possibilitar às pessoas com deficiência viverem de forma independente e participarem plenamente de todos os aspectos da vida”¹. É o sistema escolar que tem que se estruturar para se adaptar às particularidades dos alunos, sem discriminação, atendendo o princípio da educação para todos, de um ensino especializado no aluno. Sem o reconhecimento de que diferenças humanas são normais, sem a adoção de estratégias de aprendizagem e de acessibilidade para viabilizar as condições de acesso, não há inclusão; não é possível trabalhar a autonomia do aluno.

Considerando o exposto, questiona-se as políticas e a organização da Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino? Qual o modelo pedagógico adotado na Rede Municipal de Ensino? O processo de inclusão na Rede atende a legislação vigente? Quais as políticas empreendidas em Educação Inclusiva na Rede? Como funcionam? Como se processa o atendimento ao público-alvo da Educação Inclusiva em relação: matrícula, condições estruturais e humanas nas escolas, formação de professores, Atendimento Educacional Especializado?

Acredita-se que a política adotada na Rede Municipal de Ensino atende os princípios da inclusão. Logo, que as ações adotadas partem do pressuposto da inserção do aluno no ensino regular em igualdade de condições e acesso, na concepção de

1 Extraído do texto apresentado por Martinha Clarete Dutra dos Santos no *Seminário Inclusão e Diversidade: Múltiplos Olhares*, realizado em Itumbiara, no período 19/03 a 23/03/2018.

que o aluno público-alvo da Educação Inclusiva não pode ser segregado dos demais.

Nesse sentido, propõe-se um olhar sobre as políticas inclusivas na Rede Municipal de Ensino com o objetivo de compreender o processo de inclusão de alunos público-alvo da educação especial no ensino regular da Rede por meio das políticas adotadas. Busca-se apreender a trajetória da política inclusiva desenvolvida pela Rede Municipal de Ensino de Itumbiara; pontuar os marcos históricos e legais da Educação Inclusiva; e, por fim, evidenciar o percurso das Políticas Públicas Inclusivas, questões teóricas e conceituais sobre a temática da inclusão.

A pesquisa se faz relevante em virtude dos poucos estudos sobre a Educação Inclusiva no Município. Nesse sentido, a pesquisa se torna um instrumento de análise e referência para o empreendimento de ações e políticas educacionais, ao passo que, colabora para a compreensão da importância da mudança de paradigma para que a Educação Inclusiva cumpra com o compromisso de assegurar as condições de acesso, participação e permanência do aluno no ensino regular.

2 | METODOLOGIA

A metodologia utilizada concerniu à pesquisa exploratória de caráter qualitativo. Severino (2007) define a pesquisa exploratória como levantamento de “informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições desse objeto” (SEVERINO, 2007, p.123). Pretendeu-se levantar informações para compreender o processo de inclusão de alunos público-alvo da educação especial no ensino regular da Rede. Nesse sentido, as fontes e técnicas utilizadas para a abordagem e tratamento do objeto foram a pesquisa bibliográfica e documental, aplicação de questionário e diálogos com pessoas que tiveram experiências práticas com objeto pesquisado.

Os objetivos metodológicos, procedimentos e técnicas utilizados na pesquisa contemplaram a abordagem qualificativa, uma vez que os dados analisados são não-métricos e se valem de diferentes abordagens. Em outras palavras, a pesquisa preocupou-se com o aprofundamento da compreensão do objeto, não com representatividade numérica, apesar de se evidenciar alguns dados quantitativos.

Procurou-se entender o processo de inclusão mediante a articulação do referencial teórico, documentos analisados e informações da Secretaria Municipal de Educação por meio do seu Departamento Pedagógico, especificamente, Coordenação de Educação Especial. Os resultados e discussão foram apresentados no decorrer do estudo para melhor apreensão e análise das políticas inclusivas.

3 | MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O século XX foi marcado pela busca de defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, representando um avanço significativo na construção de uma sociedade baseada no direito. Isto se fez refletir na legislação nacional em vários aspectos e níveis. Assim, destaca-se, em âmbito internacional e nacional, o corpo de tratados e leis que enfatizaram a igualdade perante a lei e contribuíram para o debate sobre a Educação Especial, para projetos e políticas públicas com vistas a superar os processos históricos de exclusão, combater as formas de exclusão e discriminação na busca de uma sociedade mais justa.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e a Constituição Brasileira (1988), frente a violação dos direitos do homem, preconizam a igualdade de todos perante a lei. Dentro deste princípio de igualdade para todos, insere-se a questão da pessoa com deficiência, excluída, historicamente, do acesso e usufruto dos bens e serviços socialmente disponíveis.

A Constituição Federal de 1988, novo estatuto jurídico para o país, considera a educação como um direito público subjetivo. A Carta dá ênfase aos direitos sociais e aos princípios de descentralização e municipalização em termos de execução de políticas sociais, inclusive na educação e traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Inciso IV do Art. 3º). Como um dos princípios para o ensino, estabelece, no seu Art. 206 a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”. Em complemento, o Inciso III do Art. 208 estabelece o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

Os dispositivos legais supracitados são reforçados pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Estatuto determina que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Assim como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/96) estabelece que a pessoa com deficiência deve estudar de preferência nas escolas regulares e que todos têm direito à educação em igualdade de condições de acesso e permanência na escola.

A Declaração Mundial de Educação Para Todos, resultado da Conferência sobre Educação para Todos ocorrida em Jomtien (Tailândia), reafirma o direito de cada criança à educação proclamado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Conferência chama a atenção para a promoção do acesso e permanência na escola, haja vista os altos índices de pessoas (crianças, adolescentes, jovens e adultos) sem escolarização. Ressalta, assim, a necessidade de promover mudanças nos sistemas de ensino para assegurar o acesso e a permanência de todos na escola. Como signatário daquela Declaração, coube ao Brasil o compromisso de assegurar a universalização do direito à educação. Daí a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos,

concluído em 1993, de forma assegurar, na sua vigência, os “conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam necessidades elementares da vida” a todos os brasileiros (BRASIL, 1993, p. 13 apud KASSAR, 2011, p.70).

A Declaração de Salamanca, aprovada em 1994 na Conferência Mundial de Educação Especial, trouxe o conceito de Educação Inclusiva. Considerada um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social, a Declaração problematiza as causas da exclusão escolar, cujas práticas educacionais resultam na desigualdade social de diversos grupos (BRASIL, 2008). Frente a questão, o documento Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais estabelece a estrutura de ação em Educação Especial:

O princípio que orienta esta Estrutura é o de que escolas deveriam acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Aquelas deveriam incluir crianças deficientes e super-dotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas, étnicas ou culturais, e crianças de outros grupos desvantajados ou marginalizados. (UNESCO, 1994)

Conforme expresso, as escolas devem se organizar para acolher a todos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. Em outras palavras, considerou-se a inclusão de alunos com deficiências, altas habilidades e superdotação no ensino regular, contemplando a democratização das oportunidades educacionais.

Em 2006, em Nova York, ocorreu a Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) com o objetivo de promover, proteger e assegurar os direitos da pessoa com deficiência. No âmbito deste tratado internacional, o conceito de deficiência, que representava o paradigma de integração cuja condição física, sensorial ou intelectual da pessoa, caracteriza como obstáculo à sua integração social, foi alterado. No Brasil, a Convenção, outorgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), obteve equivalência de emenda constitucional por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto Executivo nº 6949/2009.

Os marcos elencados em suas especificidades, até mesmo limitações, influenciaram/ e ainda influenciam a formulação das políticas públicas para a Educação Inclusiva. A título de exemplificar, a partir do marco teórico e organizacional pela Convenção sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, elaborou-se a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Esta referencia importantes normativas educacionais. A Política reconceitua a Educação Especial, estabelece o seu público-alvo e traça diretrizes para os sistemas de ensino de forma a garantirem o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação no ensino regular.

Em vista dos aportes legais, ações foram implementadas para o desenvolvimento

inclusivo dos sistemas de ensino. A promoção da acessibilidade nos materiais didáticos, nos prédios escolares, no transporte escolar, a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação dos professores para a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) são ações que permeiam os projetos inclusivos.

4 | EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: CAMINHOS TRILHADOS

Em nível nacional, as salas de recursos multifuncionais foram implantadas a partir de 2005 e, de modo mais contundente, em 2007 com a implantação do Programa de Salas de Recursos Multifuncionais².

A política de inclusão na Rede Municipal de Ensino se configurou neste contexto, a partir do ano de 2005 com a adesão da Secretaria Municipal da Educação ao Programa Educação Especial numa Perspectiva Inclusiva. A adesão fez de Itumbiara o Município Polo da Secretaria da Educação Especial do Ministério da Educação, tendo 21 municípios abrangentes (Água Limpa, Joviânia, Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Morrinhos, Panamá, Cachoeira Dourada, Piracanjuba, Caldas Novas, Pontalina, Corumbaíba, Porteirão, Cromínia, Professor Jamil, Goiatuba, Rio Quente, Inaciolândia, Três Ranchos, Ipameri, Vicentinópolis e Iporá).³

Antes de 2005 não havia sala de atendimento educacional especializado. O atendimento aos alunos com deficiência era realizado em três escolas polos: Escolas Municipais Dona Venância Magalhães Cotrim, Vinícius de Aquino e Professor Alaor Dias Machado, que contavam com um professor de apoio, em cada unidade, para auxiliar os alunos. Em 2006 a Escola Municipal Rotary foi contemplada com uma sala multifuncional. Somente a partir do ano de 2008 intensificou-se a implantação das salas de recursos multifuncionais nas unidades de ensino da Rede. Compreende-se o avanço da implantação das salas de recursos multifuncionais haja vista o contexto da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, especificamente, do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, instituído pela Portaria Ministerial nº 13/2007, e do programa do Governo Federal Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

O Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais integra o Plano de Desenvolvimento da Educação Básica (PDE), um dos meios pelo qual a escola investe em sua qualificação para oferecer um ensino com mais qualidade ao estudante. Desta forma, a SME a partir da elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR)- que referencia o PDE - procura atender as demandas para a oferta da Educação Inclusiva. O registro destas demandas educacionais constitui uma das exigências no

2 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17503>. Acesso em: 20 ago. 2018.

3 Dados fornecidos pela Coordenadora Maria Bárbara Campos, representante da SME nos Seminários Nacionais.

processo de adesão da Secretaria da Educação no Programa para a implantação das salas de recursos multifuncionais nas unidades de ensino da Rede Municipal, pois cabe ao gestor do Sistema de Ensino o planejamento da oferta do AEE e a indicação das escolas a serem contempladas.

Em virtude da ausência de dados numéricos, por ano, não foi possível apreender a evolução do processo implantação das salas de recursos multifuncionais. Contudo, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação de Educação Especial, todas as escolas possuem sala de recursos multifuncionais, sendo 3 (três) Centros Municipais de Educação Infantil contemplados com estas salas. Com isso, Itumbiara torna o primeiro município do estado de Goiás a implantar sala desta natureza em instituições de Educação Infantil. Importante mencionar, que a Rede Municipal, em 2018, conta com 37 unidades escolares, sendo: 18 escolas, 01 (uma) Escola de Educação Infantil, 15 CMEIs e 03 (três) entidades filantrópicas conveniadas, que ofertam a Educação Infantil. O Atendimento Educacional Especializado nas salas de recursos multifuncionais é realizado no turno inverso ao do ensino regular.⁴

Outra ação adotada pela SME na organização da Rede Municipal de Ensino para atender a Educação Inclusiva, refere-se à participação no programa do Governo Federal Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, cujas ações são contempladas no Plano de Ações Articuladas. O Programa objetiva a formação dos gestores e educadores e a potencialização das ações educacionais para que as redes de ensino atendam com qualidade e incluam os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no ensino regular.

Uma das ações efetivas do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade e a realização de seminários e de cursos de formação com duração de 40 horas, em que são formados os chamados multiplicadores. Em nível nacional, conforme portal do Ministério da Educação (MEC), de 2003 a 2007, a formação atendeu 94.695 profissionais da educação com a participação de 5.564 municípios⁵. Itumbiara foi um dos polos de formação, congregando os 21 municípios, já citados.

Desde a sua implantação pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, o Seminário de Educação Inclusiva foi realizado em Itumbiara. Importante ressaltar que os recursos do Governo Federal não foram suficientes para a organização do evento. Houve contrapartida do Município, o que demonstra a preocupação local na qualidade do trabalho e da formação dos atores educacionais. Em virtude do panorama político, não houve repasses do Programa. Desta forma, em 2016 e 2017, o Seminário de Educação Inclusiva não foi realizado. Em março 2018, com recursos do Município e de outro programa de financiamento da educação continuada, foi realizado o Seminário *Inclusão e Diversidade: Múltiplos Olhares*, em comemoração aos 10 anos da Política de Educação Inclusiva.

4 Dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Educação.

5 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17503>. Acesso em: 20 ago. 2018.

Além da formação por meio do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, a Secretaria Municipal da Educação oferece formações continuadas no âmbito da Rede para os profissionais da educação que trabalham diretamente com os alunos público-alvo da Educação Inclusiva, por exemplo, professor regente, professor de AEE e auxiliares da sala (profissional de apoio). Ademais, as orientações pedagógicas da SME é que temas sobre a inclusão sejam discutidos nos trabalhos coletivos. De acordo com a Coordenação de Educação Especial, em muitas unidades, no trabalho coletivo, é prática o “momento do AEE”, com estudos e informes importantes para subsidiar o trabalho de todos na unidade.

Em relação à matrícula dos alunos público-alvo da Educação Inclusiva, segundo dados fornecidos pela SME, por meio de questionário aplicado à Coordenação de Educação Inclusiva, não há uma política de matrícula pré-estabelecida, pois a política adotada parte “do princípio que todas as escolas devem estar preparadas para receber a criança”. Em geral, o aluno é matriculado na escola mais próxima da sua residência. Nos diálogos estabelecidos com a SME e no discurso da Coordenação de Educação Especial, compreende-se a ciência que a matrícula no ensino regular e o contato com os demais alunos, por si só não assegura a inclusão. Segundo a Coordenação de Educação Especial, as ações da SME estão agrupadas em três aspectos: arquitetônicas, humanas e materiais, assim especificados:

No que tange aos aspectos arquitetônicos, faz-se as adequações, sempre que necessárias, da estrutura física dos prédios. No que concerne aos aspectos humanos, investe-se em formações continuadas em serviço; no âmbito municipal, por meio da parceria entre SME e escolas. Em relação aos materiais, são adquiridos e ou produzidos tecnologias assistivas para eliminar barreiras e efetivar a inclusão de todos no ambiente escolar⁶.

Ainda há a preocupação em se criar uma cultura inclusiva na escola e na comunidade, desenvolvendo entre todos o respeito e o direito à diversidade. Nas palavras da Coordenação de Educação Especial “as diferenças não devem ser aquilo que nos separa e, sim, o que nos une, o que nos torna mais humanos”. O Reconhecimento e respeito às particularidades do aluno público-alvo da Educação Inclusiva se faz presente na forma de avaliação e no atendimento educacional especializado.

A partir do Plano de AEE são definidos os objetivos e estratégias para se trabalhar com o aluno durante um determinado tempo. Logo, considerando as suas potencialidades e dificuldades é pensado coletivamente (grupo gestor, professor de AEE, auxiliar de sala, professor regente) como se dará o processo de avaliação. Não há um padrão definido, se a avaliação for assim concebida, deixa de ser inclusiva, e passa a ser classificatória e normalizadora⁷.

6 Questionário aplicado à Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

7 Questionário aplicado à Coordenação de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

O discurso sinaliza para uma concepção de inclusão que reconhece as potencialidades e particularidades dos alunos da Educação Especial, o que corrobora a dimensão pedagógica e os princípios da Educação Inclusiva. Importante acrescentar, que desde o princípio, a Rede não trabalhou com classes especiais.

As unidades de ensino têm passado por algumas adequações físicas para atender o princípio de acessibilidade. Por meio do Programa Escola Acessível e de iniciativas do Grupo Gestor, alguns espaços foram adaptados com o objetivo de proporcionar maior autonomia e independência aos alunos com deficiência. Dentre as adaptações citam-se: rampas de acesso, sanitários com barras, bebedouros com altura adequada, corrimão nas escadas etc. As adaptações realizadas são as ações possíveis haja vista os recursos disponíveis. Os projetos almejados para uma efetiva eliminação de barreiras físicas estão além dos recursos das unidades de ensino, da própria Secretaria Municipal de Educação.

Segundo dados pesquisados, muitas foram as dificuldades experienciadas no caminho da inclusão, uma delas refere-se à resistência da família em aceitar a “criança como ela é”, seja em relação às suas potencialidades, dificuldades ou deficiência. A situação incorreu (e ainda acontece) em duas questões: comprometimento das ações pedagógicas propostas pelas diretrizes da Rede e matrícula do aluno, pela família, apenas em entidades especializadas. Inicialmente, também houve resistência quanto à prática nas escolas: professores, ainda despreparados, enxergavam o aluno público-alvo da Educação Especial sob a ótica da deficiência, postura impeditiva da descoberta das potencialidades e do trabalho pedagógico a partir delas; gestores, que não acolheram a proposta inclusiva de modo a transformar a prática no ambiente escolar, tornando-o verdadeiramente inclusivo.

A política de Educação Inclusiva também se evidencia no Plano Municipal de Educação de Itumbiara (PME). Assim como no Plano Nacional de Educação (PNE), o PME, aprovado pela Lei nº 4.555/2015, tem como meta a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Os indicadores dos sites oficiais do Governo mostram avanços na proposta de universalização do acesso ao ensino regular, conforme expresso na figura 01.

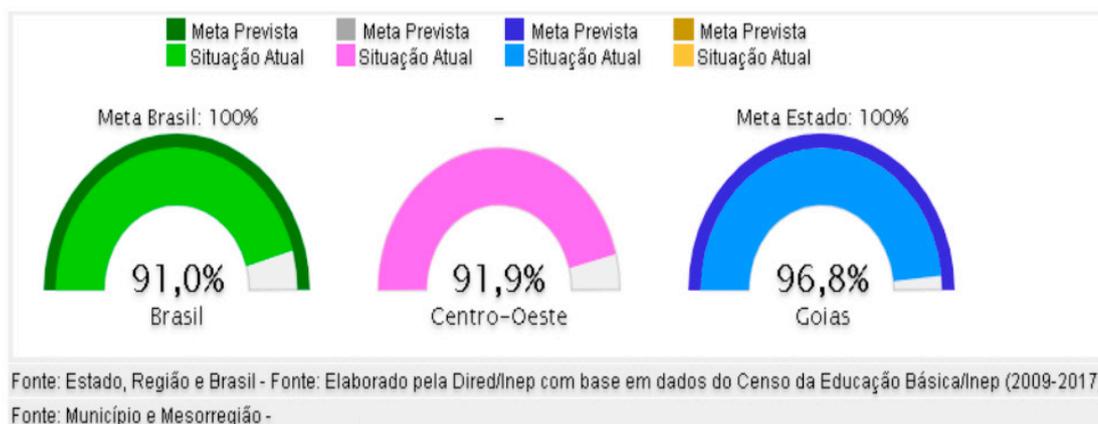


Figura 01 – Indicador 4 B

Disponível em: < <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em: 19 ago. 2018

Verifica-se, na figura, o indicador 4 B acerca do percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica. Desta forma, o alinhamento das ações dos Planos de Educação ratifica o compromisso de garantir o acesso, participação e permanência no ensino regular do público alvo da Educação Inclusiva.

Em resumo, muitos foram os avanços na Rede Municipal de Ensino, mas ainda há caminhos a serem trilhados, é um dos que fortemente se apresenta, é o de assegurar esses avanços frente a atual política do Governo Federal na Educação⁸.

CONCLUSÃO

A concretização da Educação Inclusiva é um desafio que envolve uma mudança de concepção, atendimento à legislação vigente, promoção de políticas públicas educacionais efetivas e ações dos diversos atores educacionais. A eliminação de barreiras, sejam elas pedagógicas ou arquitetônicas, para a plena participação dos alunos público-alvo da Educação Inclusiva no ensino regular, é uma realidade e busca constante nas políticas, ações e discursos da Secretaria Municipal da Educação. Confirmam-se as hipóteses suscitadas. Contudo, se faz necessário um olhar sobre as práticas educacionais vivenciadas dentro da escola, de forma a corroborar as experiências válidas e apreender os diferentes desafios dessa proposta educacional inclusiva, de uma educação para Todos, e atuar, conscientemente, sobre eles.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, Adriana Oliveira. **Da integração à inclusão, novo paradigma**. Disponível em: < >. Acesso em: 26 ago. 2018.

8 Cf. DOCUMENTO TÉCNICO: Em defesa da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 09 ago. 2018.

_____. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, jan. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 17 jul.2018

_____. SEESP/GAB. **Nota Técnica nº 11**, de 7 de maio de 2010. Orienta a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011. Editora UFPR.

MENDONÇA, Ana Abadia dos Santos. **Educação Especial e Educação Inclusiva**: dicotomia de ensino dentro de um mesmo processo educativo. Disponível em: www.uniube.br/eventos/epeduc/2015/completos/39.pdf >. Acesso em: 07 jul. 2018.

SANTOS, Martinha Clarete Dutra dos. **Educação Inclusiva, poderoso meio de transformação social**. Seminário Inclusão e Diversidade: Múltiplos Olhares. Itumbiara, 2018

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

_____. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade. Salamanca, Espanha 1994. 49p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

SOBRE A ORGANIZADORA

Gabriella Rossetti Ferreira

- Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Mestra em Educação Sexual pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil.
- Realizou parte da pesquisa do mestrado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IEUL).
- Especialista em Psicopedagogia pela UNIGRAN – Centro Universitário da Grande Dourados - Polo Ribeirão Preto.
- Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Araraquara, Brasil. Agência de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- Atua e desenvolve pesquisa acadêmica na área de Educação, Sexualidade, Formação de professores, Tecnologias na Educação, Psicopedagogia, Psicologia do desenvolvimento sócio afetivo e implicações na aprendizagem.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0921188314911244>

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-307-1

